



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 155/2012-CAD/UEMA.

Aprova o Relatório de Atividades do ano de 2012: Ano da Educação Ambiental na Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2012: Ano da Educação Ambiental na Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de dezembro de 2012.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor